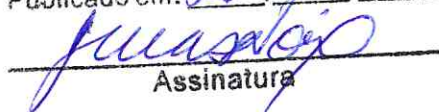


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 26 / 02 / 21


Assinatura



PORTARIA Nº. 460/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Denominar os Servidores **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº. 3350, e **GERALCINA ANGELITA DA SILVA**, matrícula nº. 3228, como responsáveis pela margem consignável dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Gravatá, observando o limite de percentual de 30% (trinta por cento) de acordo com a Lei nº. 1.046, de 02 janeiro de 1950, alterada pela Lei nº 2.853, de 28 de agosto de 1956.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de fevereiro de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2021.02.26 12:38:50 -03'00'

Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravatá